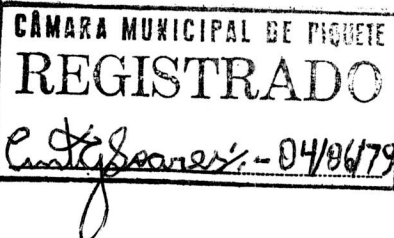




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 394/79

Em 04 de junho de 1 979

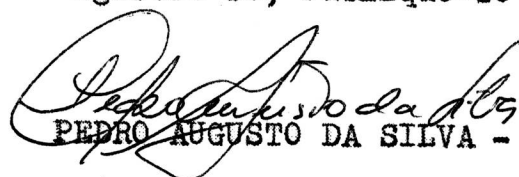
PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, ambos de autoria do Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, funcionário do Legislativo Piquetense,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas pelo funcionário acima mencionado, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo 171 da Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete), relativas aos dias 30/maio e / 1º/junho/79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA - Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos quatro (4) dias do / mês de junho de mil novecentos e setenta e nove (1 979).


Prof. ERNANI BECKMANN - Ch. de Secretaria